



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460/2016

DE: 15/02/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ART.83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado o novo horário de Expediente de atendimento ao Público do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, que será a partir das 08:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 hs as 18:00 hs, horário oficial de Brasília, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrario.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 15/02/2016  
ASSINATURA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 114/2015**

**SETIMO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 114/2015, PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.**

Pregão n°. 052/2015.

Processo n°. 406/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

CONTRATADO: PAULO ANDREIS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob n°. 08.455.945/0001-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no lote 02, conforme abaixo:

Descrição	Valor unitário atual	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro
Gasolina Comum	3,68	3,73

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 17 de fevereiro de 2016.

**FÁBIO SCHROETER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços n° 04/2016, com data de abertura em 17/02/2016, às 08h00, que tem por objeto a contratação de 01 (um) profissional farmacêutico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo declarado vencedor do certame o licitante **ROGER WILLIAN CARVALHO**, com valor mensal de R\$ 4.690,00, R\$ 83,00 por plantão e valor global de R\$ 72.465,00.

Campos de Júlio - MT, 17 de fevereiro de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N° 662/2016**

**LEI N° 662/2016 DE: 05 de Fevereiro de 2016**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar um imóvel, para o funcionamento do Conselho Tutelar e da Secretaria de Assistência Social do Município de Canabrava do Norte-MT, e dá outras Providências."*

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço sa-

ber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo seguinte **LEI**.

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar do Sr. **SIDNEY DA SILVA REGO**, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, portador do RG n°. 142530-4 SSP/MA, inscrito no CPF n°. 402.310.113-34, um imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar e da Secretaria de Assistência Social do município de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2°** - O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Júnior, S/N. Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 01 (um) ano, no valor global de R\$ 12.000,00- (Doze Mil Reais).

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Saúde:

**Proj.ativ: 2.027 – manutenção e encargos com a Secretaria da Ação Social**

**Elemento de despesa (357) – 3.3.90.36.00.00.00.1018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

**Art. 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 01 de janeiro de 2016.

*Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2016.*

**VALDEZ VIANA NUNES**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 460/2016**

**DECRETO N° 460/2016 DE: 15/02/2016**

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ART.83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**.

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - Fica decretado o novo horário de Expediente de atendimento ao Público do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, que será a partir das 08:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 hs as 18:00 hs, horário oficial de Brasília, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2016.

**Artigo 2°** - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrario.

**VALDEZ VIANA NUNES**

*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N° 663/2016**

**LEI N° 663/2016 DE: 05 de Fevereiro de 2016**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar um imóvel, para o funcionamento da Biblioteca Municipal de Canabrava do Norte-MT, e dá outras Providências."*

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço sa-



Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
13	0000001196	ADRIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	24/01/1976		63
14	0000003450	ESMAELDA NASCIMENTO SILVA	04/08/1974		62

FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado em 28 de Janeiro de 2016. RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para comparecer(em), no prazo de 05 (cinco) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado até 31 de Dezembro de 2016, podendo serem prorrogados por mais um ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.142 de 03 de Novembro de 2015, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrito das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência prévia de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - O(s) candidato(s) que deixar(em) de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Campo Verde-MT, 18 de Fevereiro de 2016.

Cargo: 002 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde

#### Olimpia

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000001468	MARCOS WENDER DOS SANTOS	12/05/1993		73

Cargo: 003 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde

#### Recanto do Boque

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000000177	FRANCIELLY FERREIRA BARBOSA	03/05/1995		82

Cargo: 004 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde

#### Jardim das Américas

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000000495	ARLETE APARECIDA DOS SANTOS	21/12/1967		79
2	0000000745	VISLAYNI APARECIDA PEREIRA	29/07/1997		78

Cargo: 005 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Dom

#### Ozório

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000001160	REGINA DO NASCIMENTO ROZENDO OLA	10/04/1989		77

Cargo: 006 - Atendente de Farmácia

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000001786	YASMIM LEMES DA SILVA	25/04/1996		67

Cargo: 010 - Enfermeiro

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000001848	ANIELLY CRISTINA GUMARÃES CURADO	14/09/1993		80

Cargo: 019 - Motorista - Secretaria Municipal de Obras, Viação e

#### Serviços Públicos

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000001422	EDVALDO CARDOSO DOS SANTOS	13/04/1982		79.5

Cargo: 023 - Professor - Educação Física - Secretaria Municipal de

#### Saúde

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000000946	ROGERIO BASSANESI	17/12/1987		59

FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### ATO

DECRETO Nº 460/2016 DE: 15/02/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ART.83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado o novo horário de Expediente de atendimento ao Público do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, que será a partir das 08:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 hs as 18:00 hs, horário oficial de Brasília, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogando - se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

### LEGISLAÇÕES

LEI Nº. 660/2016 DE: 05 de Fevereiro de 2016

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar 01 (um) imóvel, para atender o Programa Mais Médico no Município de Canabrava do Norte MT e dá outras Providências."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Locar do Sr. JANDERSON PEREIRA METKE, portador do RG nº. 2297414-8 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 038.747.591-56, um imóvel de sua propriedade, para atender o Programa Mais Médico no Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º - O Imóvel situado na Av. João Sacerdote de Souza, S/Nº, Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 01 (um) ano pelo valor global de R\$ 10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Saúde.